



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 9/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por convênio no valor de R\$ 1.700.000,00.

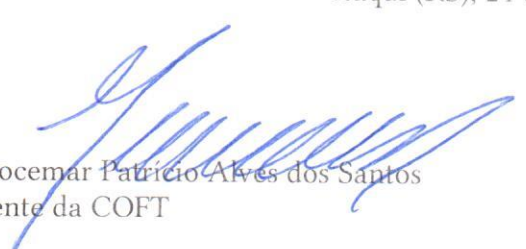
RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.  
A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.  
A relatora, Ver.<sup>a</sup> Queli Gomes Ferreira, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

PARECER DA COMISSÃO

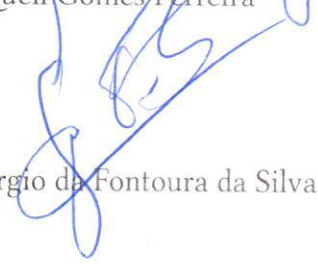
Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 24 de fevereiro de 2022.

  
Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos  
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:

  
Ver.<sup>a</sup> Queli Gomes Ferreira

  
Ver. Sérgio da Fontoura da Silva

  
Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

  
Ver.<sup>a</sup> Solange Carvalho Carniel